**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.173/0001-69, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Vilmar Bombieri**, brasileiro, portador do CPF nº 070.284.709-70, residente e domiciliado em Campo Erê/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SILVANA GARGHETTI**, inscrita no CPF sob o nº 041.994.929-17, com escritório na Av. Alfredo Jácomo Scopel, centro, Saltinho/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 001/2024**, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, conforme disposto no contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **30 de novembro de 2024**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Campo Erê/SC, 03 de outubro de 2024.**

**Vilmar Bombieri**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Erê/SC

**Silvana Garghetti**

Advogada – OAB/SC nº 37.753

**Testemunhas:**